

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 3520-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de intercomunicador

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		ESPETÁCULO: ÓPERA MADAMA BUTTERFLY PERÍODO: 28/02 A 23/03/24 LOCAL: THEATRO MUNICIPAL 5 pontos de ClearCom tempest 2400 (sem fio) 1 Técnico para o período de locação

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/

depósito)

- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa

necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Bens / 3518 / Cases com Espuma Interna

Aguardamos propostas até o dia 27/02/2024

Contratação de Serviço / 3455 / Técnico de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2024

Contratação de Serviço / 3520 / Locação de Intercomunicador

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2024

Contratação Direta / 3369 / Serviços Especializados para Limpeza e Reparo de Cortinas, Carpetes e Estofados

Contratação direta de serviços para Serviços Especializados para Limpeza e Reparo de Cortinas, Carpetes e Estofados

Contratação Direta / 3415 / Serviços Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho

Contratação direta de serviços para Serviços Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho

Contratação Direta / 3525 / Músico Instrumentista – Trombone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trombone

Contratação Direta / 3548 / Assistente de Cenografia

Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 3484 / Músico Instrumentista – Violista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista

Ato 084-23/ Credenciamento de Empresas de Sonorização

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Esclarecimentos até o dia 28/02/2024

Ato 085-23 / Credenciamento de Empresas de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Esclarecimentos até o dia 28/02/2024

Ato 086-23 / Credenciamento de Empresas de Projeção

Aguardamos propostas até o dia 29/02/2024

Esclarecimentos até o dia 28/02/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 3520 – Contratação de Serviço – Locação de Intercomunicador

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	IN TOUCH LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 20.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Vivian Miranda

Período de Divulgação: 23/02/2024 a 23/02/2024

Descrição:

Item	QDT	Descrição
1		ESPETÁCULO: ÓPERA MADAMA BUTTERFLY PERÍODO: 28/02 A 23/03/24 LOCAL: THEATRO MUNICIPAL 5 pontos de ClearCom tempest 2400 (sem fio) 1 Técnico para o período de locação